

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
GABINETE DO(A) GESTORA

Bom Jesus - PB, 07 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° IN 00001/2022

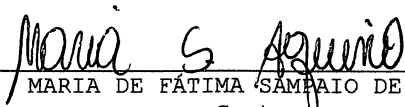
O(A) GESTORA DA MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2022, que objetiva: Contratação de Escritório de Advocacia para acompanhamento de processos administrativos e judiciais, consultoria e assessoria jurídica, acompanhamento de processo junto ao tribunal de justiça e poder judiciário federal e suas instâncias; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
23.982.276/0001-18
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.



MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora